



Ref.: AFR 41/001/2003

Sua Excelência Joaquim Alberto Chissano  
Presidente da República  
Gabinete do Presidente da República  
Avenida Julius Nyerere 1780  
Maputo  
República de Moçambique

17 de Julho de 2003

Excelência,

Hoje, Dia Internacional da Justiça, quinto aniversário da adopção do Estatuto de Roma para o Tribunal Penal Internacional, a Amnistia Internacional inicia uma campanha para ratificação universal do Estatuto de Roma. Escrevo a fim de solicitar a Sua Excelência que incentive o governo de Moçambique a juntar-se a este movimento.

Até 1 de Julho de 2003, 90 Estados, aproximadamente metade dos Estados da comunidade internacional, ratificaram o Estatuto de Roma. Alcançar tal número em apenas cinco anos é um testemunho da vontade da comunidade internacional de assegurar que o Estatuto não seja posto de lado deixando que a humanidade seja destruída por aqueles que cometem genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra.

Os Estados que ratificaram o Estatuto de Roma comprometeram-se a respeitar um novo sistema de justiça internacional no qual os respectivos tribunais nacionais têm a obrigação prioritária de investigar e julgar pessoas acusadas de crimes de direito internacional. No entanto, se os Estados não quiserem ou não puderem investigar e julgar estes crimes, o Tribunal poderá fazê-lo. Tal sistema, se universalmente apoiado, garantirá o fim da horrível tendência repetida ao longo do século passado em que as pessoas podiam planejar e cometer estes crimes sabendo que não seriam responsabilizadas pelos seus hediondos actos.

A Amnistia Internacional está a trabalhar para assegurar que todos os Estados ratifiquem o Estatuto de Roma a fim de que este tenha a mais ampla jurisdição possível. A ratificação universal assegurará que não existirão paraísos seguros para aqueles que cometem os piores crimes de direito internacional.

Neste sentido, escrevo a fim de solicitar ao governo de Moçambique que se junte ao esforço universal de estabelecer este novo sistema de justiça internacional, ratificando o Estatuto de Roma o mais cedo possível. Os membros da Amnistia Internacional espalhados por todo o mundo, estão já a tomar iniciativas de apoio à ratificação por parte de Moçambique do Estatuto de Roma.

Moçambique desempenhou um papel importante de apoio ao estabelecimento do Tribunal Penal Internacional, assinando o Estatuto de Roma em 28 de Dezembro de 2000. Esta assinatura indica a intenção de ratificar o Estatuto. A Amnistia Internacional vê com agrado a criação de um comité inter-ministerial com o fim de estudar a compatibilidade do Estatuto de Roma com a legislação nacional. Vemos também com agrado a declaração do Embaixador de Moçambique nas Nações Unidas, por ocasião da 57ª Assembleia Geral das Nações Unidas, que Moçambique ratificará o Estatuto de Roma em breve. Gostaríamos de encorajar as autoridades a completar o necessário processo o mais rápido possível, a fim de prontamente se tornar um Estado Parte do Estatuto de Roma

Todos os Estados que ratifiquem o Estatuto de Roma necessitarão de aprovar nova legislação ou alterar a legislação existente a fim de assegurar que os respectivos tribunais possam efectivamente investigar e julgar pessoas suspeitas de terem cometido os crimes definidos no Estatuto de Roma, bem como cooperar plenamente com o Tribunal Penal Internacional.

Tal legislação deverá, se possível, ser aprovada até à data em que o Estatuto de Roma entre em vigor para o respectivo Estado (60-90 dias após a ratificação). Os Estados deverão começar a trabalhar nos ante-projectos legislativos para implementação do Estatuto na mesma altura em que iniciam o processo de ratificação. Deste modo, os Estados-partes estarão em posição de cumprir as suas responsabilidades internacionais quando o Estatuto de Roma entrar em vigor para o Estado em questão.

A fim de auxiliar os Estados na revisão da legislação interna, a Amnistia Internacional preparou um documento ***Tribunal Penal Internacional: Lista de Confirmação para Implementação Eficaz*** (IOR 40/011/1999) Maio de 1999, do qual junto cópia para conhecimento. Gostaríamos de solicitar ao governo de Moçambique que organizasse consultas com grupos da sociedade civil no país e a nível internacional na preparação da legislação para implementação. Teríamos muito gosto em colaborar, comentando qualquer ante-projecto legislativo preparado.

Gostaríamos ainda de acrescentar que em Setembro de 2002, a Assembleia de Estados Partes adoptou um Acordo sobre Privilégios e Imunidades do Tribunal que garante importantes privilégios e imunidades para o pessoal do Tribunal Penal Internacional, não cobertos por qualquer outro tratado. O Acordo está aberto para assinaturas até 30 de Junho de 2004. Gostaríamos que Moçambique assinasse o Acordo o mais cedo possível e tomasse medidas a fim de assegurar a ratificação do Acordo e a sua implementação na lei nacional antes da entrada em vigor do Estatuto de Roma para Moçambique, de maneira que o Tribunal Penal Internacional possa funcionar efectivamente em todo o mundo.

Finalmente, como será do conhecimento de Sua Excelência, o Tribunal está a ser objecto de uma campanha mundial promovida pelos Estados Unidos da América (EUA) para o enfraquecer e para obter impunidade ao sistema de justiça internacional para os cidadãos dos EUA acusados de genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra. A Amnistia Internacional vê com preocupação relatos que indicam que Moçambique assinou um acordo com os EUA comprometendo-se a não entregar cidadãos dos EUA ao Tribunal. Estes acordos violam o Estatuto de Roma e demais lei internacional, procurando garantir impunidade ao sistema de justiça internacional para os perpetradores dos piores crimes praticados no mundo. Esperamos que o governo de Moçambique coopere com o Tribunal Penal Internacional em todos os casos em que seja feito um pedido, independentemente da nacionalidade do suspeito, e que este acordo com os EUA não entre em vigor. A Amnistia Internacional contactará todos os membros do Parlamento no sentido de recusarem adoptar este acordo.

A Amnistia Internacional, juntamente com a vasta maioria de membros da sociedade civil e Estados, acredita que o receio de os EUA de que o Tribunal possa ser usado para mover perseguições politicamente motivadas contra nacionais dos EUA são completamente infundadas. O Estatuto de Roma contém extensas salvaguardas e garantias de julgamentos justos a fim de assegurar que tal situação nunca ocorra. A Amnistia Internacional acredita que o Tribunal Penal Internacional, através da sua actuação, convencerá os EUA a reconsiderar a sua posição e a ratificar o Estatuto de Roma. Quanto mais Estados ratificarem o Estatuto de Roma nos próximos anos, mais provável será que os EUA reconsiderem a sua posição num futuro próximo.

A investidura, este ano, dos 18 juízes e do Procurador Geral do novo Tribunal Penal Internacional, permitindo ao Tribunal tornar-se plenamente operacional em breve, é um enorme passo em frente na luta contra a impunidade para os piores crimes contra a humanidade. Gostaria de solicitar a Sua Excelência que tomasse as medidas salientadas nesta carta a fim de fortalecer mais o Tribunal e contribuir para tornar a justiça internacional uma realidade.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Irene Khan', with a long, sweeping flourish extending to the right.

Irene Khan  
Secretária Geral